



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) E-mail: [camarataruma@camarataruma.sp.gov.br](mailto:camarataruma@camarataruma.sp.gov.br)

OFÍCIO/CMT/ESPECIAL

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Resolução

Tarumã, 04 de Agosto de 2017.  
27º. Ano da Emancipação Política  
25º. Ano da Instalação.

**JOSÉ ADILSON PERCILIANO-PP, ADEMIR BREGAGNOLI-DEM, EVERSON LUIS DE CAMARGO-PPS E APARECIDO SIQUEIRA-PSD** vereadores desta casa de Leis, fazendo uso de suas atribuições, vem encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Decreto Legislativo n.º 53/2017, do Poder Legislativo que “**DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015.**” para ser incluso na pauta da sessão ordinária.

Outrossim, requeremos os tramites regimentais.

Sendo só para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

JOSÉ ADILSON PERCILIANO  
VEREADOR-PP  
PRESIDENTE

ADEMIR BREGAGNOLI  
VEREADOR-DEM  
VICE-PRESIDENTE

EVERSON LUIS DE CAMARGO  
VEREADOR-PPS  
1º SECRETÁRIO

APARECIDO SIQUEIRA  
VEREADOR-PSD  
2º SECRETÁRIO

Ao Exmo. Sr.  
**JOSÉ ADILSON PERCILIAO**  
Presidente da Câmara – Tarumã/SP



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55  
Site: [www.camarataruma.sp.gov.br](http://www.camarataruma.sp.gov.br) - E-mail: [camarataruma@camarataruma.sp.gov.br](mailto:camarataruma@camarataruma.sp.gov.br)

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 052/2017, DE 14 DE AGOSTO DE 2017**

**“DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015.”**

**JOSÉ ADILSON PERCILIANO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**, usando das atribuições legais faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1.º-** Ficam aprovadas as contas dos órgãos do Governo do Município de Tarumã - Executivo, correspondente ao exercício financeiro de 2015, nos termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo original TC- 002669/026/15 e anexo.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 14 de agosto de 2017.  
27.º Ano da Emancipação Política  
25.º Ano da Instalação

**JOSÉ ADILSON PERCILIANO**  
VEREADOR-PP  
**PRESIDENTE**

**ADEMIR BREGAGNOLI**  
VEREADOR-DEM  
**VICE-PRESIDENTE**

**EVERSON LUIS DE CAMARGO**  
VEREADOR-PPS  
**1º SECRETÁRIO**

**APARECIDO SIQUEIRA**  
VEREADOR-PSD  
**2º SECRETÁRIO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55  
Site: [www.camarataruma.sp.gov.br](http://www.camarataruma.sp.gov.br) - E-mail: [camarataruma@camarataruma.sp.gov.br](mailto:camarataruma@camarataruma.sp.gov.br)

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:  
Nobres Edis:

A presente propositura legislativa vem atender o que determina o Regimento Interno, Lei Orgânica do Município, bem como a Constituição Federal.

Conforme se infere do texto constitucional, é dever do Poder Legislativo a fiscalização das contas públicas, mediante o auxílio do Tribunal de Contas. Assim, após emissão de parecer favorável daquele órgão, bem como das Comissões de Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Justiça e Redação, vimos apresentar o presente para apreciação em plenário.

Certos e convictos de que este Projeto de Decreto Legislativo representa os anseios da legislação vigente, aguardamos que Vossa Excelência e eminentes pares possam estar analisando-o, com a costumeira justiça e será, com certeza objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente.

JOSÉ ADILSON PERCILIANO  
VEREADOR-PP  
PRESIDENTE

ADEMIR BREGAGNOLI  
VEREADOR-DEM  
VICE-PRESIDENTE

EVERSON LUIS DE CAMARGO  
VEREADOR-PPS  
1º SECRETÁRIO

APARECIDO SIQUEIRA  
VEREADOR-PSD  
2º SECRETÁRIO